



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

**Parecer Nº. 28/2017**

Governador Edison Lobão, 12 de Dezembro de 2017.

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação**

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº13/2017 da Câmara Municipal que Dispõe sobre a alteração da data base dos servidores da educação do município de Governador Edison Lobão-MA.**

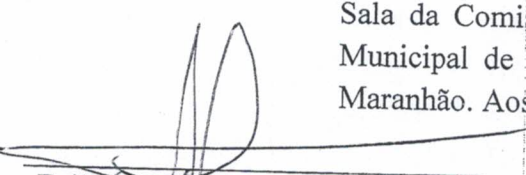
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

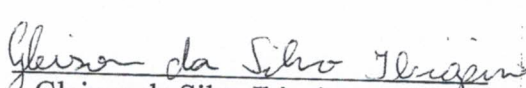
Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara  
Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do  
Maranhão. Aos 12 (doze) de Dezembro de 2017.

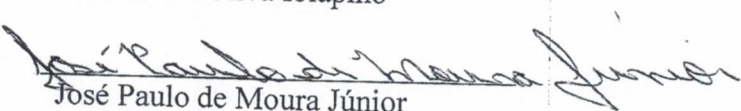
**Presidente:**

  
Ecilio Rodrigues Oliveira

**Relator:**

  
Gleison da Silva Ibiapino

**Membro:**

  
José Paulo de Moura Júnior